ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Antônio Morais, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raílson Correia, Raimundo Neném, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck;** foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constou: **OFÍCIO-AC/GP/OF/CIRC/Nº006/2017-RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE. Aberto o Pequeno Expediente. Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Questionou o relatório votado ontem na CEI do transporte, pontuando conclusões incongruentes do documento. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou **Moção de Pesar** aos amigos e familiares de Alelceny Costa da Silva, falecido. Questionou o relatório votado ontem na CEI do transporte e se comprometeu em analisá-lo a fundo já que aparentemente possui ambiguidades. Parabenizou os Vereadores Roberto Duarte e Célio Gadelha que votaram pela rejeição do relatório apresentado. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Questionou o relatório votado ontem na CEI do transporte e manifestou voto contrário ao documento em plenário. Discorreu sobre diligências realizadas para averiguar a qualidade do transporte público e lamentou a conclusão da Comissão que ignorou a realidade do péssimo serviço prestado à população. Refutou participar da pizza que se tornou a causa. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Questionou o relatório votado ontem na CEI do transporte e considerou inadmissível a conclusão perseguida. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Resolução que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, e informou que amanhã apresentará projeto de lei que dispõe sobre inspeção predial. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu o relatório votado ontem na CEI do transporte e parabenizou os participantes da comissão, em especial o relator e os parlamentares que votaram pela aprovação do documento. **Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o Grande Expediente.** Em questão de ordem, **Vereadora Elzinha Mendonça** apresentou quatro indicações de melhorias para o município e também uma **Moção de Louvor** aos profissionais taxistas, por meio do Sindicato dos Taxistas, por ocasião do dia vinte e cinco de julho, Dia de São Cristovão, padroeiro dos motoristas. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Lamentou a aprovação do relatório da CEI do transporte que concluiu pela inexistência de irregularidades no objeto investigado. Por fim, reforçou que sempre defenderá o interesse da população de Rio Branco. Em apartes, **Vereadores Lene Petecão, Emerson Jarude, Roberto Duarte, Eduardo Farias e N. Lima. Sessão suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta. Vereador Raílson Correia** assomou a

tribuna. Lamentou o falecimento do policial militar Alelceny Costa da Silva, no exercício da profissão. Questionou o não funcionamento dos telefones do Procon/AC disponibilizados na agência bancária do Bradesco, onde aguardou por mais de uma hora e meia por atendimento, enquanto que há lei municipal que disciplina o tempo máximo de trinta minutos. Por fim, repudiou a tentativa da oposição de desqualificar o trabalho do relator da CEI do transporte, em busca de atenção política para o próximo pleito eleitoral. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Apresentou dez indicações de melhorias para o município. Esclareceu que todos os membros da CEI do transporte puderam ter acesso aos documentos manejados pela Comissão na condução dos trabalhos. Ainda, que recebeu assessoria jurídica para redigir o relatório em aspectos técnico-jurídicos, o que é totalmente normal no cotidiano legislativo. Ademais, apoiou melhorias no serviço de transporte coletivo e disse estar aberto ao diálogo, inclusive com quem possui posição diversa à sua. Destacou também o papel imparcial e isento na condução dos trabalhos e realizou leitura de trechos do documento que fundamentam sua conclusão, inclusive das recomendações constantes ao final. Em apartes, **Vereadores Roberto Duarte, Emerson Jarude e Rodrigo Forneck. Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Impugnou a conclusão da CEI do transporte diante das gritantes provas de irregularidades no objeto investigado. Questionou as práticas administrativas do Prefeito e a péssima gestão que desempenha à frente da prefeitura. **Encerrado o Grande Expediente. Sessão suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta. Aberta a Ordem do Dia.** Constaram na Ordem do Dia: **Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, **retirada de pauta a pedido do autor. Propostas de Emendas nºs 03 e 04 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autorias do Vereador Emerson Jarude, **aprovadas por unanimidade. Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autoria do Vereador Mamed Dankar, **aprovada por unanimidade**. **Proposta de Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, **aprovada por unanimidade**. **Propostas de Emendas nºs 06 e 07 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autorias do Vereador Roberto Duarte, **rejeitada por maioria absoluta**. Votaram pela rejeição os Vereadores Mamed Dankar, Jakson Ramos, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Rodrigo Forneck, Antônio Morais, Raílson Correia, Raimundo Neném, Artêmio Costa e Eduardo Farias. Votaram pela aprovação dos Vereadores Lene Petecão, Roberto Duarte, N. Lima, Célio Gadelha e Emerson Jarude. **Proposta de Emenda nº 08 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, de autoria do Vereador Roberto Duarte, **rejeitada por maioria absoluta.** Votaram pela rejeição os Vereadores Mamed Dankar, Jakson Ramos, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Rodrigo Forneck, Raílson Correia, Raimundo Neném e Eduardo Farias. Votaram pela aprovação dos Vereadores Antônio Morais, Artêmio Costa, Lene Petecão,

Roberto Duarte, N. Lima, Célio Gadelha e Emerson Jarude. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 com as emendas aprovadas acima**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por maioria absoluta, inclusive em redação final**. Votaram pela aprovação os Vereadores Mamed Dankar, Jakson Ramos, Elzinha Mendonça, José Carlos Juruna, Rodrigo Forneck, Antônio Morais, Raílson Correia, Raimundo Neném, Artêmio Costa, Emerson Jarude e Eduardo Farias. Votaram pela rejeição dos Vereadores Lene Petecão, Roberto Duarte, N. Lima e Célio Gadelha. **Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre**, apresentados pelo Executivo Municipal, para conhecimento dos Parlamentares, vez que já apresentados e debatidos em audiência pública. **Requerimento nº 51/2017**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, **aprovado por unanimidade**. **Moção de Louvor** aos profissionais taxistas, por meio do Sindicato dos Taxistas, por ocasião do dia vinte e cinco de julho, Dia de São Cristovão, padroeiro dos motoristas, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça, **aprovada por unanimidade**. **Moção de Pesar**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, aos amigos e familiares de Alelceny Costa da Silva, falecido, **aprovada por unanimidade. Requerimento nº 50/2017**, de autoria do Vereador N. Lima, **aprovado por unanimidade**. **Moção de Apoio ao Tribunal Regional Eleitoral e à Associação dos Magistrados do Acre**, em repúdio ao fechamento da segunda e décima Zonas Eleitorais do Acre por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, **aprovada por unanimidade**. **Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos para a Explicação Pessoal.** Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário _____

.